

SENADO DA UNIVERSIDADE DELIBERAÇÃO

Deliberação n.º 146/SU/UniLuanda/2025, de 22 de Julho – Aprova a Composição da Comissão de Avaliação Docente das Unidades Orgânicas.

Nos termos do artigo 22.º e da alínea I) do artigo 24.º do Estatuto da Universidade de Luanda (UniLuanda), aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 281/21, de 1 de Dezembro, conjugado com o número 1 do artigo 59.º, alínea f) do artigo 60.º do Decreto Presidencial n.º 310/20, de 07 de Dezembro e da alínea I) do artigo 9.º do Regulamento Interno do Senado, aprovado pelo Despacho n.º 475/23, de 28 de Março, o Senado da UniLuanda, na sua Sétima Reunião Ordinária realizada aos 22 de Julho de 2025, em Luanda deliberou por unanimidade o seguinte:

- Aprovar a composição da Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Artes, nos termos da Deliberação n.º 11 – CC/2025, de 17 de Julho do Conselho Científico da Faculdade;
- Aprovar a composição da Comissão de Avaliação Docente da Faculdade de Serviço Social, nos termos da Deliberação n.º 14/FSS – UniLuanda/2025, de 21 de Julho do Conselho Científico da Faculdade;
- 3. Aprovar a composição da Comissão de Avaliação Docente do Instituto de Telecomunicações e Tecnologias de Informação, nos termos da Deliberação n.º 20/CC/INSTIC/2025, de 17 do Julho, do Conselho Científico do Instituto;
- 4. Aprovar a composição da Comissão de Avaliação Docente do Instituto Politécnico de Gestão, Logística e Transportes, nos termos da Deliberação n.º 16/CC/IPGEST/2025, de 18 de Julho, do Conselho Científico do Instituto;
- As dúvidas e omissões que se suscitarem na interpretação e aplicação da presente deliberação são resolvidas pelo Presidente do Senado;
- 6. A presente deliberação entra em vigor na data da sua assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Luanda, aos 22 de Julho de 2025.

O PRESIDENTE DO SENADO

Professor Doutor Affredo Gabriel Buza

INDEPENDÊNCIA NACIONAL DE ANGOLA